

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Alenquer e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada nas instalações da Câmara Municipal de Alenquer, situada no Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer e na respectiva página electrónica no seguinte endereço: www.cm-alenquer.pt.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

305175628

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 19968/2011

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de oito postos de trabalho, do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (no âmbito do apoio educativo), aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 24, de 3 de Fevereiro de 2011, homologada por meu despacho de 8 de Setembro de 2011, se encontra publicitada em www.cm-amadora.pt.

14 de Setembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

305140879

Aviso n.º 19969/2011

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo determinado, com vista à ocupação de nove postos de trabalho, do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (no âmbito do apoio educativo), aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 24, de 3 de Fevereiro de 2011, homologada por meu despacho de 26 de Julho de 2011, se encontra publicitada em www.cm-amadora.pt.

14 de Setembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

305140992

Aviso n.º 19970/2011

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo determinado, com vista à ocupação de um posto de trabalho, do mapa de pessoal, na carreira de assistente operacional (no âmbito de bate-chapas), aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2011, homologada por despacho 31 de Agosto de 2011, se encontra publicitada em www.cm-amadora.pt.

14 de Setembro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

305140716

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 19971/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.1, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do

procedimento concursal n.º 22/2010/SRH, para o preenchimento de 1 lugar da carreira/categoria de técnico superior de geografia, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 110, de 07/06/2011, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26/09/2011, foi afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica www.cm-arouca.pt.

28 de Setembro de 2011. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves*.

305176105

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 19972/2011

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que, por deliberações de Câmara, de 2011/07/19 e 2011/09/13, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de ingresso para um (1) posto de trabalho na categoria técnico de informática do grau I, nível 1, da carreira (não revista) técnica de informática, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de Trabalho — Área do Município de Azambuja.

5 — Caracterização do posto de trabalho (conteúdo funcional) — ao posto de trabalho corresponde o exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes da alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, com as atribuições e competências inerentes à área de infra-estruturas tecnológicas, assegurando a gestão e operacionalidade de toda a infra-estrutura informática e de comunicações da Câmara Municipal de Azambuja.

6 — Remuneração e regalias sociais — A remuneração base é a fixada, para a respectiva categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar e correspondente ao escalão 1, índice 332, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1.139,69.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Podem concorrer ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.3 — Possuir curso tecnológico adequado, curso de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, em áreas de informática.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja mediante requerimento e entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Azambuja, Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no horário de expediente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, até ao prazo limite, para o seguinte endereço: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja.

8.1 — Do requerimento de admissão devem constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade e número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);

b) Identificação do concurso a que se candidata (número, série e data do *Diário da República*, da publicação do presente aviso);

c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Classificação de serviço obtida nos últimos 4 ou 6 anos, consoante o caso;